



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DESPORTIVA DE SURDOS

Fundada em 11 de setembro de 2010

CNPJ 19.076.559/0001-23

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

COMISSÃO DE SURDOATLETAS

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS PARA VOTAÇÃO

A Federação Pernambucana Desportiva de Surdos - FPEDS torna pública a homologação final das candidaturas para a votação destinada à escolha de **01 (um) representante da Comissão de Surdoatletas da FPEDS para exercer a função de Coordenador Esportivo junto à Diretoria de Esportes da FPEDS.**

Art. 1º. Considerando que houve apenas 04 (quatro) candidatos aptos para compor a Comissão de Surdoatletas da FPEDS (CS-FPEDS), os surdoatletas relacionados abaixo ficam nomeados como **representantes titulares da CS da FPEDS**, para o mandato de **11/09/2026 a 10/09/2030**, não havendo representantes suplentes.

Surdoatleta	Entidade	Modalidade
Allan Felype Pugas Ribeiro	ASSPE	Futsal
Andersson Lima de Andrade	ASSPE	Futsal
Matheus Rodrigues da Silva	ASSPE	Futsal
Thiago Oliveira da Silva	ASSPE	Futsal

Art. 2º. A partir do dia **18/08/2026**, que estará disponível o link para que todos os surdoatletas vinculados à FPEDS, com matrícula ativa, possam participar da votação para escolher **01 (um) dos 04 (quatro) representantes titulares da CS** para exercer a função de Coordenador Esportivo junto à Diretoria de Esportes da FPEDS.

§1º. A escolha do Coordenador Esportivo será realizada eletronicamente, por meio de **Formulário Google**, disponível no link: <https://forms.gle/i4hhR8vUtmVpuuNTA>

A votação ocorrerá no período de **18/08/2026 a 21/08/2026**.

§2º. Durante o período de 04 (quatro) dias corridos, cada surdoatleta apto poderá votar em **01 (um) dos 04 (quatro) representantes titulares da CS da FPEDS** para exercer a função de Coordenador Esportivo.

§3º. Cada surdoatleta apto poderá votar **apenas uma vez**.

§4º. O voto é **facultativo**, não sendo obrigatória a participação na votação.

Art. 3º. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: eleicao@fpeds.org.br.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DESPORTIVA DE SURDOS

Fundada em 11 de setembro de 2010

CNPJ 19.076.559/0001-23

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela **Comissão Eleitoral da FPEDS**.

Recife, 17 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DA FPEDS

Obs: O documento original se encontra assinado.